EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2025.02.04 08:38:01 -03'00'


# GAZETA REGIONAL

*Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18*

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 4263 R$ 3,50


# Em Goioerê, 2 mil alunos voltam às aulas nesta quarta-feira, dia 05

Cerca de 2 mil alunos da Rede Municipal de Ensino de Goioerê, voltam às aulas nesta quarta-feira, dia 05. Segundo a secretária Ângela Zaboti, já está tudo organizado e preparado para receber os estudantes.

## Volume de exportação de tilápia do Paraná cresce 47% em 2024 e vai para 27 países

Líder na produção e exportação de tilápia há vários anos, o Paraná tem mantido um crescimento constante tanto em uma quanto na outra atividade. Entre 2022 e 2023 (último dado), a produção estadual aumentou em 30,8%, enquanto a exportação nesse mesmo período subiu 0,29%. Mas em 2024 foram enviados ao exterior 47% a mais que no ano anterior em volume. **PÁGINA 03**

## Pedro Coelho inicia contatos para possível contratação de shows para a Expo-Goio 2025

Já pensando na Expo-Goio de 2025, o prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, se reuniu no último dia 23, com representantes da A6 Produções Artísticas, para discutir a possível contratação de shows para a Expo-Goio 2025, evento que celebrará o aniversário da cidade. **PÁGINA 03**

## Inscrições abertas para cursos de danças na Casa da Cultura

Estão abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições para dois cursos de danças – geral e de salão – que serão iniciados nos próximos dias. De acordo com a secretária Wal Santos, os cursos serão iniciados no próximo dia 10, com os interessados fazendo suas inscrições na própria Casa da Cultura.

**PÁGINA 03**

## Primeiras turmas: vestibular da UEPG seleciona alunos para Psicologia e Arquitetura

**PÁGINA 03**

## Universidades estaduais atraíram mais de 27 mil pessoas no Verão Maior Paraná

**PÁGINA 03**

## Câmara de Goioerê realizou primeira sessão de 2025 com várias indicações

A primeira sessão ordinária da Câmara de Goioerê, aconteceu na noite desta segunda-feira (03) e foi marcada pela votação de várias indicações, apresentadas pelos vereadores da nova legislatura. No total 14 indicações, com sugestões de obras e serviços foram aprovadas. **PÁGINA 02**

CHEQUE DIRETO P/ 10/03/25

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

# Câmara de Goioerê realizou primeira sessão de 2025 com várias indicações

A primeira sessão ordinária da Câmara de Goioerê, aconteceu na noite desta segunda-feira (03) e foi marcada pela votação de várias indicações, apresentadas pelos vereadores da nova legislatura. No total 14 indicações, com sugestões de obras e serviços foram aprovadas.

Entre as indicações, uma do vereador Patrik Pelói, solicitando que a administração determine ao setor competente, estudos objetivando a viabilidade de desenvolvimento de um projeto paisagístico para o plantio de flores nos canteiros centrais das vias públicas, nos parques e espaços públicos da nossa cidade, seguindo o exemplo de outras cidades do nosso estado.

Da vereadora Ivonete Rocha, foi aprovada indicação que solicita à Secretaria Municipal de Saúde, estudos técnicos para criação e implantação no âmbito do município, o Projeto Farmácia Móvel, objetivando aumentar o acesso da população à assistência farmacêutica integral.

Também de autoria de Ivonete, foi aprovada indicação solicitando das secretarias de Saúde e de Educação, verificarem a possibilidade de implantar o "Projeto Olhar do Futuro", que tem como objetivo a realização de exames oftalmológicos e o fornecimento de óculos de grau para alunos da rede pública municipal de ensino de Goioerê.

Já de autoria do vereador "Joaquim da Ambulância", foi aprovada indicação que solicita ao setor competente da prefeitura, a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), aos servidores públicos do município que laboram no Cemitério Municipal, na Coleta de Lixo (Orgânico e Reciclável) e na Defesa Civil.

**O prefeito Pedro Coelho e o vereador e presidente da Câmara, "Joaquim da Ambulância"**

O vereador Leonildo de Oliveira – o 'Léo da Auto Escola' – teve aprovada indicação que solicita da prefeitura, a possibilidade de dar denominação à viela existente na Rodovia PR-180, na antiga zona do baixo meretrício, mais especificamente defronte à pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Manoel Ribas, como Viela Nova Esperança, colocando um portal naquela localidade.

De autoria do vereador Fabiano Barboza, foi votada e aprovada, indicação que solicita ao setor competente, estudos técnicos para ampliação do sistema de rede de energia elétrica, com luminárias de Led, no trecho compreendido entre o trevo da Rodovia BR-272 (acesso ao Município de Goioerê) até o trevo de acesso ao Incubatório da Copacol, visando atender ao Conjunto Habitacional Prefeito Antônio Bernardino Sena, bem como à unidade da Copacol, o Recanto do Gaúcho, Frigorifico Marruá e Cemitério do Prestar, dentre outros empreendimentos que estão localizados naquele setor.

Também de autoria do vereador Fabiano Barboza, foi aprovada indicação que solicita da administração, estudos técnicos objetivando a criação do Salário Mínimo Municipal, no quadro dos servidores municipais, garantindo um piso mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), estabelecendo um valor mínimo na remuneração inicial dos servidores dos diversos setores da Administração Municipal.

O vereador Marcelo Zaia – o Marcelo Gaúcho – teve aprovada indicação que solicita da assessoria jurídica do município, estudar a viabilidade de estabelecer uma Parceria Público Privada (PPP) entre o setor público e o privado, especificamente no tocante a instalação de novos pontos de ônibus na cidade. Segundo ele, há informações que através da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, quinze novos pontos de ônibus serão instalados em Goioerê.

Ainda de autoria do vereador Marcelo Gaúcho, foi aprovada indicação que solicita a instalação de redutores de velocidade, tipo faixas elevadas de pedestres, mais precisamente na Avenida Santos Dumont, nos dois sentidos da pista, nos seguintes pontos: em frente ao estabelecimento comercial Pedrinho Veículos, defronte a nova sede do Núcleo Regional de Educação e bem como também, defronte ao Centro Esportivo Villa Beach – nos dois sentidos da pista de rolamento.

De autoria do vereador Amarildo Alves, foi aprovada indicação que solicita da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, estudos de viabilidade para instalação de câmeras de monitoramento em pontos cruciais do bairro Jardim Universitário.

Também de autoria do vereador Amarildo, foi votada e aprovada indicação que solicita da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a realização dos serviços sinalização de trânsito horizontal, promovendo a pintura de faixas de pedestres e demais sinalizações deficitárias nas ruas do bairro Jardim Universitário.

Já de autoria do vereador "Mayk da Saúde", foi aprovada indicação solicitando do setor competente da prefeitura, a instalação de bebedouros de água potável (gelada e natural) nos seguintes pontos: 01 (um) bebedouro na Estação Rodoviária Municipal; e 01 (um) bebedouro no Cemitério Municipal de Goioerê.

Ainda do vereador Mayk foi aprovada indicação solicitando a realização dos serviços de manutenção do campo de futebol do distrito de Jaracatiá.

PELO PARANÁ

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Retomando

A Assembleia Legislativa do Paraná reabriu oficialmente as atividades em plenário nesta segunda-feira (3) com a posse da Mesa Diretora para o biênio 2025/2027. O deputado Alexandre Curi (PSD) assumiu o comando do Poder Legislativo, no lugar do deputado Ademar Traiano (PSD). A nova composição contará com o deputado Gugu Bueno (PSD) à frente da primeira secretaria. A deputada Maria Victória (PP) permanecerá no comando da segunda secretaria. Já a deputada Flávia Francischini (União) assumirá como primeira vice-presidente.

Assembleia Itinerante

Pela primeira vez, a Assembleia Itinerante da Assembleia Legislativa do Paraná será realizada no Show Rural Coopavel, um dos maiores eventos do agronegócio mundial. A sessão especial acontecerá na quarta-feira, 12 de fevereiro, com início às 14h, no Parque Tecnológico Coopavel, em Cascavel. A iniciativa será coordenada pelo presidente do Legislativo Estadual, deputado Alexandre Curi.

Prêmio de Jornalismo

A Federação das Associações Comerciais do Paraná (Faciap) realizou, na sexta-feira (31), a solenidade de entrega do 3º Prêmio Faciap de Jornalismo. O evento premiou os profissionais de destaque em cinco categorias: "Reportagem para Televisão", "Reportagem para Rádio", "Reportagem Impressa", "Reportagem para Internet" e "Podcast".

Premiados

Na categoria "Reportagem para Internet" o 1º lugar foi para o Portal da Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava, jornalista: Elisandra Bernal Carraro. Na categoria: "Podcast", o 1º lugar foi para o Direito no Plural, jornalista: Kelli Kadanus. Na categoria "Reportagem Impressa" o 1º lugar ficou com a Revista Aldeia, jornalista: Rejane Martins Pires. Na categoria "Reportagem para Rádio" o 1º lugar ficou para a Rádio CBN, jornalista: Grasiani Jacomini. Na categoria "Reportagem para Televisão", o 1º Lugar vai para a RPC, jornalista: Janiele Delquiqui.

Mais Cidades

O Governo do Paraná promove entre os dias 12 e 14 de fevereiro o Paraná Mais Cidades. Ele acontecerá em Foz do Iguaçu e reunirá prefeitos e representantes dos 399 municípios. O Paraná Mais Cidades vai oferecer palestras e workshops para capacitar agentes públicos, além de uma Feira de Serviços, na qual os participantes terão a oportunidade de interagir diretamente com as Secretarias de Estado e representantes de órgãos como a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e Sistema S.

EaD 2025

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) está com inscrições abertas para o Vestibular EaD 2025, ofertando 1.350 vagas para 10 cursos em 33 polos. Os cadastros podem ser feitas pelo site do concurso até 16 de fevereiro, com taxa de R$ 50. Link do site: https://cps.uepg.br/inicio/index.php/vestibularead/ead-uepg-2025

**Da Redação ADI-PR Curitiba**

**Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br**

# Pedro Coelho inicia contatos para possível contratação de shows para a Expo-Goio 2025

**A reunião para discutir possíveis shows para a Expo-Goio foi realizada no Gabinete Municipal**

Já pensando na Expo-Goio de 2025, o prefeito de Goioerê, Pedro Coelho, se reuniu no último dia 23, com representantes da A6 Produções Artísticas, para discutir a possível contratação de shows para a Expo-Goio 2025, evento que celebrará o aniversário da cidade.

A A6 Produções possui um portfólio de artistas renomados e diversificados, oferecendo opções de entretenimento de alta qualidade para grandes eventos. "Por ser a maior festa do município e que também celebra seu aniversário, temos que iniciar esses contatos e buscar definir a programação de shows", diz o prefeito.

A primeira reunião para tratar do assunto aconteceu no Gabinete Municipal e contou com a presença de diversas lideranças, como o presidente do Partido Progressistas de Goioerê, Fernando Martins, o vice-prefeito Adilson de Brito e os secretários Helton Maia, Ananza Baggio e Regina Cruz.

Com o respaldo da A6 Produções, que é reconhecida por sua expertise na realização de grandes espetáculos, a expectativa é de que a edição de 2025 da Expo-Goio seja marcada por apresentações memoráveis e pelo fortalecimento da economia local, impulsionada pelo turismo e pela movimentação gerada pelo evento.

**GAZETA REGIONAL**

**O PALADINO DA VERDADE**

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
**CEP:** 87.360-000 - Goioerê - Paraná
**SEDE PRÓPRIA**
**Fone -** 3522-2537
**E-Mail** gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR Associação dos Jornais e Portais do Paraná

**Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal**

# Em Goioerê, 2 mil alunos voltam às aulas nesta quarta-feira, dia 05

Cerca de 2 mil alunos da Rede Municipal de Ensino de Goioerê, voltam às aulas nesta quarta-feira, dia 05. Segundo a secretária Ângela Zaboti, já está tudo organizado e preparado para receber os estudantes.

Dentre as novidades para este ano, a implantação do 'Cartão Educação', criado pela administração do prefeito Pedro Coelho, visando garantir aos pais dos estudantes, recursos para a compra de material escolar e também dos uniformes dos alunos.

A secretária Ângela com o prefeito Pedro Coelho: volta às aulas e cartão para a compra de material escolar

"Essa é a grande novidade para este ano", diz a secretária, acrescentando que com este cartão, os recursos destinados para a compra dos materiais serão aplicados no comércio da cidade, o que ajudará a movimentar a economia do município.

Com o dinheiro do cartão, os pais poderão comprar todos os materiais, além de mochila e uniformes. "Uma conquista importante para a comunidade escolar, por conta do olhar sensível da administração para com a educação", frisou Angela Zaboti.

# Inscrições abertas para cursos de danças na Casa da Cultura

Os interessados em participar deverão procurar a Casa da Cultura

Estão abertas na Casa da Cultura de Goioerê, as inscrições para dois cursos de danças – geral e de salão – que serão iniciados nos próximos dias.

De acordo com a secretária Wal Santos, os cursos serão iniciados no próximo dia 10, com os interessados fazendo suas inscrições na própria Casa da Cultura.

A secretária cita que as aulas de danças geral serão conduzidas pela professora Mariana, enquanto que as de salão, serão de responsabilidade do casal Cristiane e Norival Bueno.

Os cursos serão realizados através de parceria da Cultura com a Secretaria de Assistência Social.

## Primeiras turmas: vestibular da UEPG seleciona alunos para Psicologia e Arquitetura

O resultado do Vestibular Especial da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), nos Campos Gerais, realizado no domingo (02), deve sair em dez dias. As aulas dos aprovados, que farão parte das primeiras turmas de Psicologia e Arquitetura e Urbanismo, começam em março.

Dos 1.219 inscritos, 14% não compareceram, mas o Vestibular Especial atraiu muitos candidatos de outros Estados. Entre os que vieram de longe estava Victor Carvalho, do Mato Grosso do Sul. Ele pegou a estrada para fazer a prova para o curso de Psicologia e, apesar do longo tempo para chegar, estava cheio de energia. "Sem contar as paradas, foram 15 horas de viagem de ônibus. Eu estava ansioso. Quando eu vi que tinha aberto a possibilidade do curso, pensei: por que não?".

Amanda Melo fez a prova para Arquitetura e Urbanismo e estava confiante. "Eu estudei bastante". Ela terminou o ensino médio em 2023 e ficou muito animada por ter a oportunidade de estudar em Ponta Grossa. Como antes não havia curso na UEPG, ela tentou a Universidade Federal do Paraná (UFPR). "E não consegui, mas agora que abriu eu vi essa oportunidade. Na verdade, eu já estava esperando porque tinha a notícia de que iria sair. Aí, quando saiu, eu já estava embarcando no vestibular".

## Universidades estaduais atraíram mais de 27 mil pessoas no Verão Maior Paraná

As atividades das universidades estaduais atraíram 27.397 pessoas no Verão Maior Paraná, na Praia de Caiobá, em Matinhos, no período de 28 de dezembro de 2024 até este domingo, 2 de fevereiro. O projeto foi coordenado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e ofereceu atividades de lazer, educação e conscientização ambiental para os turistas e moradores locais.

Neste ano, a participação foi ampliada, e as sete universidades tiveram espaço para desenvolver várias ações. Ao longo de mais de um mês, 21 professores, 84 estudantes, sete coordenadores e cinco servidores da Seti estiveram envolvidos em 21 projetos de extensão apresentados para os veranistas. Na edição anterior, as atividades da Seti atraíram 15 mil pessoas.

A participação das universidades foi dividida em três etapas, cada uma com duração de aproximadamente duas semanas, tendo a presença de uma equipe e um projeto de cada instituição de ensino superior.

A Universidade Estadual de Londrina (UEL), levou para a Praia Brava projetos de conservação animal e ambiental, além de atividades recreativas como jogos de tabuleiros antigos e dinâmicas lúdicas.

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) disponibilizou esportes de aventura, além de promover atividades artísticas e culturais e a conscientização ambiental com a gestão de resíduos orgânicos.

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) destacou-se com iniciativas de jogos de tabuleiro, orientações de saúde e exergames, jogos eletrônicos que exigem movimento corporal para o controle das ações.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) esteve presente com jogos eletrônicos, jogos de tabuleiro, planetário itinerante e o giroscópio. A Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) promoveu exercícios clínicos, brincadeiras e atividades que combinam comunicação e divulgação científica.

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) teve uma atuação voltada à educação e saúde, com ações educativas sobre primeiros socorros e cuidados com a saúde. A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) realizou sessões de cinema na praia, além de promover atividades lúdicas e ofereceu oficinas de confecção de vasos para plantas confeccionados com a fibra do coco.

O coordenador do projeto, Marcos Aurélio Schemberger, destaca a importância da iniciativa para a popularização da ciência. "É uma oportunidade de levar a ciência e a cultura para a população, mostrando algumas das atividades desenvolvidas nas universidades, ao mesmo tempo em que a ação reforça o compromisso das universidades com a educação e a transformação social, além de contribuir para o fomento ao lazer e à convivência saudável no Litoral paranaense", afirma.

Os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer os projetos das universidades e participar de diversas ações. A professora Beth Benevides (Curitiba) destacou a importância do evento para a comunidade. "As universidades e várias secretarias do Estado do Paraná estão fazendo um trabalho muito bom, tem atividades para todas as idades, jovem, adulto e criança. Está tudo muito perfeito, espero que essa iniciativa do nosso Estado continue por muito tempo".

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 062/2025**

**SÚMULA: Revoga** portaria 008/2023 e dá outra providencias.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS,** Estado do Paraná, Senhor **EIDES GUEDES,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º Revoga** a portaria 008/2023 que designava o servidor **MARCELO SANTOS LIMA**, portador do CPF sob nº 083.916.919-18 e da matricula nº 106747-1 a ocupar a função de Diretor Escolar, Da Escola Municipal Teodolino De Souza Franco – Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Janiópolis - Pr, em 30 de janeiro de 2025.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº066/2025**

**SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza(sede)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **PAOLA BEATRIZ ERNESTO RIBEIRO** portadora do CPF 123.929.299-63 e RG 14.630.530-0 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)**, por ter sido aprovado em 21° lugar no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

**Art. 2º-** A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nivel Ref. 04, da tabela de vencimento (**CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL**) constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

**Art. 3º-** A servidora nomeada deverá tomar posse no dia 03 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Viação e Urbanismo

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 31 de janeiro de 2025.

**EIDES GUDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

**PORTARIA Nº.033/2025.**
**DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR:** DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal **Srº. ARISTIDES FERNANDES JUNIOR** matr: 92112 RG. Nº. 9.207.238-0– SSP-PR, ocupante do cargo de Comissão Diretor do Departamento de Planejamento, admitido em 02/01/2025, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.061/2025.**
**DATA: 29 de janeiro de 2025**

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar: O servidor público municipal Srtª **Isabella Thaissa Franzoia,** portador do RG nº. 14.172.312-0–SSP-Pr, lotada no cargo efetivo de Agente de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Secretária Escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Geraldo Prehl.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº.056/2025.**
**DATA: 24 DE JANEIRO DE 2025**

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR:** DE OFÍCIO, a Função Gratificada de **Chefe da Divisão de planejamento,** da servidora pública municipal **Srª. Camila Gomes de Carvalho Machado** RG. Nº. 9.927.399-2– SSP-Pr, e que foi nomeada pela Portaria nº.605/2024 de 03/04/24, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.023/2025**
**DATA: 10 de Janeiro de 2025**

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER:** Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, para a servidora pública municipal **Srª. Carla Fernanda Evangelista**, RG nº. 9.556.688-0, matr.5800 lotada no cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

**PORTARIA Nº.048/2025**
**DATA: 21 de Janeiro de 2025**

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER:** Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, para o servidor público municipal **Srº. Walder Jhonatan do Prado**, RG nº. 9.409.235-3, matr.92128 lotada no cargo de **Agente Técnico Administrativo**, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

Luiz Antonio Volpato
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.034/2025.
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o srº. **Adao Edmundo Coutinho, RG nº. 4.343.172-2** – SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Obras - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR: Adao Edmundo Coutinho, RG nº. 4.343.172-2**– SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Obras - CC 02. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.031/2025.
DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o srº. **Adriano Roque Avila, RG** 8.308.651-3 SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, Diretor do Departamento de Transporte Escolar - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR:** O Sr. Adriano Roque Avila, RG 8.308.651-3 SSP-Pr para exercer o cargo de provimento em comissão, **Diretor do Departamento de Transporte Escolar** - CC 06. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 13/01/2025

**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 13/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.042/2025.
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a srª. **Carla Fernanda Evangelista**, RG nº. 9.556.688-0 – SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, Diretora do Departamento de Compras - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR: a** Srª. **Carla Fernanda Evangelista**, RG nº. 9.556.688-0– SSP-PR para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretor do Departamento de Compras, CC – 03. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013, e Lei Complementar Municipal nº.nº.064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.040/2025.
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o srº. **Cassio Ricelly Brito, RG** 6.004.078-8 SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, Diretor do Departamento de Assistência Medica Hospitalar - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR:** O Sr. **Cassio Ricelly Brito, RG** 6.004.078-8 SSP-Para exercer o cargo de provimento em comissão, **Diretor do Departamento de Assistência Medica Hospitalar-CC 06**. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20/01/2025

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

**PORTARIA Nº.041/2025.**
**DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Nomeia o Srº. **Igor Felipe Praxedes**, R.G. Nº. 11.038.743-1 SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Procurador Juridico em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013, Lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 20/01/2025.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR:** O Srº. **Igor Felipe Praxedes**, R.G. Nº. 11.038.743-1 SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Procurador Juridico em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.036/2025.
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a sr. **Jhonatan Martins de Oliveira, RG nº. 13.020.314-0**– SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, Diretor do Departamento de Meio Ambiente - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR: O** Sr. **Jhonatan Martins de Oliveira, RG nº. 13.020.314-0**– – SSP-Pr para exercer o cargo de provimento em comissão, **Diretor Departamento de Meio Ambiente**- CC 04. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.030/2025.**
**DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Nomeia O Srº Marcelo Marangoni, R.G. Nº. 6.132.100-4-SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 15/01/2025.

**Luiz Antônio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR: O** Srº. Marcelo Marangoni, R.G. Nº. 6.132.100-4-SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 15/01/2025.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.035/2025.**
**DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**SÚMULA:** Nomeia O srº. **ARISTIDES FERNANDES JUNIOR** RG. Nº. 9.207.238-0-SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 064/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 20/01/2025.

**Luiz Antônio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR: O** Srº. **ARISTIDES FERNANDES JUNIOR** RG. Nº. 9.207.238-0-SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal Viação Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsidio fixado na Lei nº. 864/2024 de 24/04/2024, a partir de 20/01/2025.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.050/2025.
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia o srº. **Walder Jhonatan do Prado, RG nº. 9.409.235-3** – SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR: Walder Jhonatan do Prado, RG nº. 9.409.235-3**– SSP-Pr para o provimento do cargo de comissão, de Diretor do Departamento de Planejamento - CC 02. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº.864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

# Volume de exportação de tilápia do Paraná cresce 47% em 2024 e vai para 27 países

Líder na produção e exportação de tilápia há vários anos, o Paraná tem mantido um crescimento constante tanto em uma quanto na outra atividade. Entre 2022 e 2023 (último dado), a produção estadual aumentou em 30,8%, enquanto a exportação nesse mesmo período subiu 0,29%. Mas em 2024 foram enviados ao exterior 47% a mais que no ano anterior em volume.

"Essa é uma importante cadeia de produção para o Estado do Paraná. Nós queremos investir cada vez mais e proteger sempre de qualquer ameaça que possa colocar em risco o crescimento, como uma eventual importação", afirmou o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza.

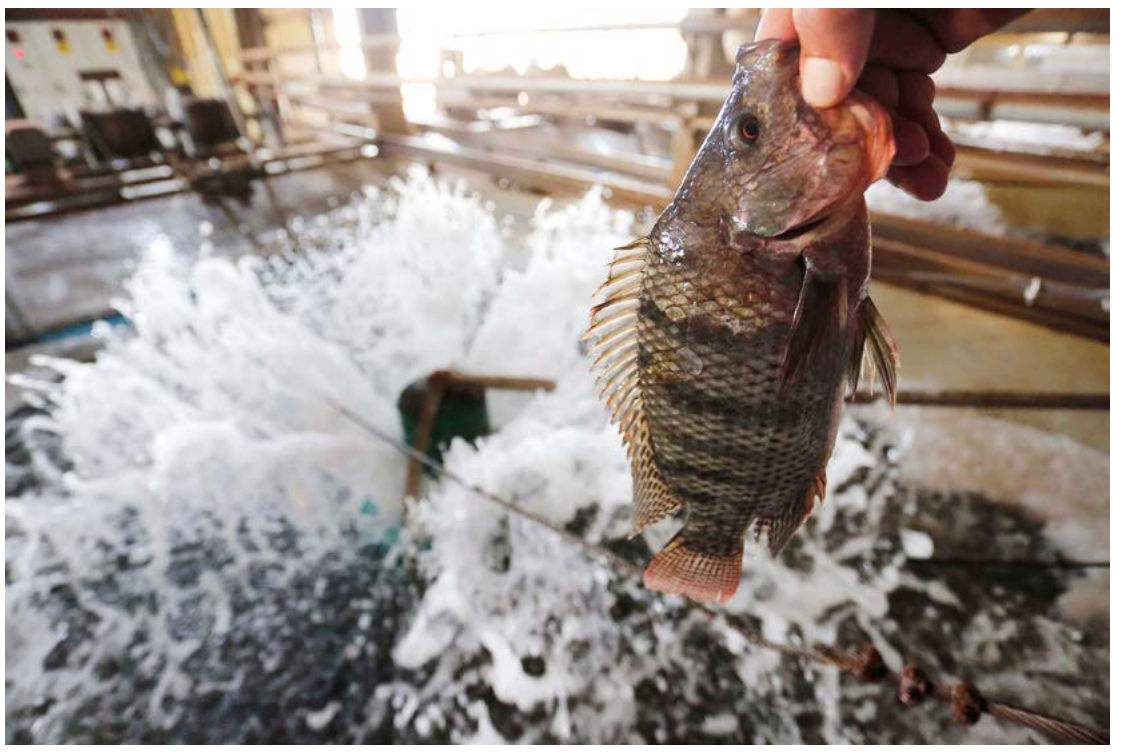

**Ano passado, o Brasil exportou 10,8 mil toneladas do peixe, das quais 7,6 mil toneladas foram produzidas no Estado - o equivalente a 70,3% de toda produção vendida para fora do país.**

Em 2024, o Brasil exportou 53,8 mil toneladas de pescados, arrecadando US$ 272,9 milhões. De tilápia foram 10,8 mil toneladas. Dessas, o Paraná foi responsável por enviar 7,6 mil toneladas - o que representa 70,3% do total nacional - a um custo de US$ 34,6 milhões. No ano anterior o Estado tinha enviado 5,2 mil toneladas, com arrecadação de US$ 18,6 milhões (crescimento de 47% e 87%, respectivamente).

Entre os 27 países que compraram os peixes paranaenses no ano passado, o destaque são os Estados Unidos, com 7,4 mil toneladas. Em 2023 tinham sido 4,4 mil toneladas compradas pelos americanos. Os recursos que entraram no Paraná subiram de US$ 17,6 milhões para US$ 34,3 milhões. O Canadá investiu em 2024 US$ 227,8 mil para comprar 95,7 toneladas. No período anterior tinham sido 20 toneladas por US$ 45,9 mil.

PRODUÇÃO - O investimento em produção e industrialização da tilápia tem sido constante no Estado, tanto por empresas privadas como o frigorífico Mais Fish, de São João do Ivaí, a Alpha Fish, de São Jorge d'Oeste, e a GT Foods em Mandaguaçu, quanto de cooperativas como a Copacol, a Coopermota e a C.Vale.

O levantamento feito pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, mostra que em 2021 o Valor Bruto de Produção Agropecuária (VBP) de tilápia chegou a R$ 1 bilhão, com a produção de 145 mil toneladas em 362 municípios.

No ano seguinte o aumento foi de 20,9% em valor, alcançando R$ 1,2 bilhão, e de 14% em produção, com 165,5 mil toneladas produzidas em 365 municípios. Em 2023 foram 360 os municípios que produziram essa espécie de peixe de forma comercial, com arrecadação de R$ 1,6 bilhão (30,8% a mais) e produção de 179 mil toneladas (8,1% de acréscimo).

A maior concentração de produtores de tilápia está na região Oeste do Estado, com liderança de Nova Aurora, de onde saíram 19,5 mil toneladas que renderam R$ 179,5 milhões. É seguido por Palotina, com 15,2 mil toneladas e R$ 139,8 milhões de VBP. Assis Chateaubriand foi o terceiro (14,6 mil toneladas e R$ 134,5 milhões).

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

**PORTARIA N°062. /2023**
**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**LUIZ ANTONIO VOLPATO** , Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1°- CONCEDER:** Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal n°. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (UM) ano para o servidor público municipal **Sr. PAULO VITOR DO NASCIMENTO** matr.515, RG. n°. 9 927 372 0 SSP-PR, lotada no cargo de AGENTE DE MAQUINAS E VEICULOS, tendo em vista o requerimento protocolado n°. 031/2025 de 03/02/2025, a partir de 04/02/2025.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2025.
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a srtª. **Daiane Franco Siena**, RG nº. 14.145.793-4 SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1° - NOMEAR: A** Srtª. **Daiane Franco Siena**, RG nº. 14.145.793-4 - SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – CC03 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 20/01/2025.

**Art. 2°** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº 037/2025.
DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Nomeia a srª. **Maria Julia da Silva**, RG nº. 3.827.574-7 SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1° - NOMEAR: A** Srª. **Maria Julia da Silva**, RG nº. 3.827.574-7 SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO CC - 10 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 20/01/2025.

**Art. 2°** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº 051/2025.
DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025.

SUMULA: Srª. VALQUIRIA DE FATIMA SIMÕES R.G. nº. 13.290.357-3- SSPPR, lotada no cargo de provimento em comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL CC 006- em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato**, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1° - NOMEAR: A** Srtª. Srtª. VALQUIRIA DE FATIMA SIMÕES R.G. nº. 13.290.357-3- SSPPR, lotada no cargo de provimento em comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO NUTRICIONAL CC 006 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei Complementar nº. 864/2023 de 30/11/2023, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2°** - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 15/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°.058/2025**
**DATA: 24 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia a servidora público municipal de carreira Srª. ANDREIA TRAMARIM PIFFER, R.G. N°. 8.716.765-8- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Auxilio ao Educando em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 E Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1°. NOMEAR: a** servidora pública municipal de carreira Srª. ANDREIA TRAMARIM PIFFER, R.G. N°. 8.716.765-8- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Auxilio ao Educando em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023, – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 20/01/2025.

**Art. 2°- O** servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 20/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná em, 24 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°.032 /2025**
**DATA: 15 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia a servidora público municipal de carreira Srª. Maria José de Oliveira, R.G. N°. 8.012.660-3- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Auxilio a Documentação em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 E Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1°. NOMEAR: a** servidora pública municipal de carreira Srª. Maria José de Oliveira, R.G. N°. 8.012.660-3-SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão Auxilio a Documentação, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023, – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2°- O** servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná em, 15 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

**PORTARIA N°.049 /2025**
**DATA: 21 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Nomeia a servidora público municipal de carreira Srª. Tania Aparecida Lopes, R.G. N°. 9.604287-6- SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Pagamento Controle e Conciliações em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013 E Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Luiz Antonio Volpato,** Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

**RESOLVE**

**Art. 1°. NOMEAR: a** servidora pública municipal de carreira Srª. Tania Aparecida Lopes, R.G. N°. 9.604287-6 - SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Pagamentos, Controle e Conciliação, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013 e Lei Complementar nº.064/2023 de 30/11/2023, – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2°- O** servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº. Lei nº. 064/2023 de 30/11/2023– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3°.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02/01/2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná em, 21 de janeiro de 2025.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

**Luiz Antonio Volpato**
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1884/2018**

TABELA DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS VALOR EM REAIS DEFINIDOS COM BASE NO VALOR DAUFMJ DE 2025, NO VALOR **R$ 78,10 setenta e quatro** reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor em reais alterado sempre que ocorrer alteração no valor do UFMJ.

| ITEM | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO | VALOR EM UFMJ |
|---|---|---|
| 1 | Varrer para as bocas de lobo e sarjetas, lançar em terrenos baldios, fundos de vale e cursos d'água, ou ainda queimar lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza. | 2,5 |
| 2 | Impedir ou dificultar o livre escoamento das águas nos cursos d'água, bem como nos canos, sarjetas, bocas de lobo, ou canais dos logradouros públicos. | 2,5 |
| 3 | Lançar esgoto ou águas servidas diretamente nos logradouros públicos, cursos d'água, valetas, poços superficiais desativados ou em terrenos baldios. | 2,5 |
| 4 | Manter água estagnada em quintais, pátios e edificações, bem como em pneus, vasos e demais recipientes descobertos, facilitando a proliferação de vetores (dengue, chikungunya e | 10 |
| 5 | Comprometer, por qualquer meio, as propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente. | 10 |
| 6 | Iniciar queimada sem a prévia autorização do Município, bem como deixar de controlar a propagação do fogo. | 10 |
| 7 | Desacatar à exigência de colocação de dispositivos e filtros em chaminés. | 2,5 |
| 8 | Fumar em estabelecimentos públicos fechados onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas. | 2,5 |
| 9 | Estabelecimentos funcionar sem a respectiva licença sanitária. | 7,5 |
| 10 | Produzir, expor ou vender gêneros alimentícios deteriorados, falsificados, adulterados, fracionados sem autorização prévia ou nocivos à saúde. | 10 |
| 11 | Manter piscinas em condições impróprias ao uso, poluídas, contaminadas, ou infectadas com larva do mosquito da dengue. | 10 |
| 12 | Exercer atividade sem o respectivo Alvará de Funcionamento. | 5 |
| 13 | Exercer atividade de comércio ambulante sem a respectiva licença de funcionamento ou comercialização de mercadoria diferente da especificada na licença. | 10 |
| 14 | Expor material considerado pornográfico ou obsceno, ou ainda vender tais materiais a menores de 18 (dezoito) anos. | 10 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO | VALOR EM UFMJ |
|---|---|---|
| 15 | Não zelar pela ordem nos estabelecimentos em que haja a venda de bebidas alcoólicas. | 10 |
| 16 | Vender de bebidas alcoólicas, cigarros, charutos e congêneres a menores de 18 (dezoito) anos. | 10 |
| 17 | Perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos ou incômodos. | 10 |
| 18 | Realizar propaganda sonora acima dos níveis de ruído permitidos, fora dos horários e/ou a uma distância inferior dos locais especificados. | 10 |
| 19 | Executar qualquer trabalho ou serviço que produza ruído antes das 8:00 (oito) horas e após as 22:00 (vinte e duas) horas. | 2,5 |
| 20 | Realizar divertimento público, ou armar circos e parques de diversão sem a respectiva licença. | 10 |
| 21 | Embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas vias públicas. | 5 |
| 22 | Remover ou danificar a sinalização de trânsito existente nos logradouros públicos. | 10 |
| 23 | Atirar detritos, ou qualquer tipo de substância que cause perigo ou incômodo aos transeuntes, nos logradouros públicos. | 2,5 |
| 24 | Conduzir veículos em velocidade superior a determinada, ou ainda animais velozes ou bravios, carroças, charretes e veículos com tração animal sem a devida precaução. | 7,5 |
| 25 | Circular Nos Logradouros Públicos com Cães de Grande Porte Desprovidos de focinheiras. | 2,5 |
| 26 | Criar dentro do perímetro urbano animais que possam representar risco à segurança, à saúde e ao bem-estar público. | 10 |
| 27 | Transportar, depositar ou conservar nas vias públicas produtos inflamáveis ou explosivos, ou ainda transportá-los simultaneamente no mesmo veículo. | 7,5 |
| 28 | Explorar meios de publicidade sem licença prévia e/ou prejudiciais ao trânsito, aos aspectos paisagísticos, indivíduos e instituições ou que obstruam os vãos. | 7,5 |
| 29 | Não respeitar o horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais e industriais | 7,5 |
| 30 | Depositar ou manter, nas vias, passeios ou espaços públicos, lixo ou entulho. | 7,5 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO | VALOR EM UFMJ |
|---|---|---|
| 31 | Não realizar limpeza de terrenos baldios, quintais e/ou pátios com matagais. | 6 |
| 32 | Não realizar a limpeza manual e/ou mecânica de terrenos baldios com lixo ou entulho. | 6 |
| 33 | Danificar de qualquer modo o calçamento, passeios e meios-fios, bem como não manter livre de matos, lixos, entulhos e/ou qualquer obstáculo ao livre trânsito de pedestres. | 6 |
| 34 | Atirar nas ruas, praças, travessas ou logradouros públicos, águas servidas e quaisquer detritos prejudiciais ao asseio e a higiene pública. | 2,5 |
| 35 | Deixar de remover os restos de entulhos/detritos resultantes de construção e reconstrução, uma vez terminadas as respectivas obras. | 3 |
| 36 | Preparar/manipular material de reboco ou argamassa nas vias públicas. | 2 |
| 37 | Depositar quaisquer materiais, inclusive de construção, matagais, galhadas, móveis e utensílios domésticos nas vias públicas e passeios | 7,5 |
| 38 | Fixar, colocar cartazes ou amarrar fios, cordas e similares e outros objetos nas árvores de logradouros públicos. | 4 |
| 39 | Revestir passeios formando superfície internamente lisa ou em desnível que possa produzir escorregamento ou queda. | 6 |

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**AUTO DE INFRAÇÃO 001/24**

**O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR**, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, vem por meio deste lavrar auto de infração ao imóvel (terreno) com cadastro imobiliário em nome de Ivan de Freitas Vieira, Município de Janiópolis.

**INFRAÇÃO:** não cumprimento da notificação 019/25, do dia 15/01/2024 que determina a efetuar serviço de limpeza nos terrenos bem como carpir ou roçar...

Constatamos no dia 30 de janeiro de 2025 às 09 horas e trinta minutos, infringido o Decreto 1884/18 e incorrendo penalidades capituladas no art 3º do decreto 1884/18, por mim constatada.

Valor da multa R$ 447,30 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), em conformidade com o artigo 1 § 4 após o lançamento de três multas consecutivas a prefeitura executara o serviço cobrando 10 % do valor da multa segundo art. 209 lei 277/09 e segundo art. 3º parágrafo § 2 a multa será lançada como débito em dívida ativa.

Janiópolis – PR, 30 de janeiro de 2025.

DATA DA PUBLICAÇÃO ____/____/_____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria 058/18

## MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87870-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 – Fone (044)5552 8100 – Fax(044) 5552 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

**EDITAL Nº. 332/2025**
**DATA: 30 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO,** Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

**REGIME: ESTATUTARIO**

| Nº.Insc | NOME | CARGO | |
|---|---|---|---|
| 4419 | FABIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | AC |

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87870-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-05 – Fone (044)5552 8100 – Fax(044) 5552 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@vissonet.com.br

**EDITAL Nº. 331/2025**
**DATA: 28 DE JANEIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 004/2024 de que se trata o Edital nº. 328/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO,** Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 328/2024 de 23/12/2024 por meio deste.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 004/2024, realizado de 02 a 06 de dezembro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 328/2024 de 12 de dezembro de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 326/2024.

| ORDEM | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 2 | EVA DE FATIMA RODRIGUES | PROFESSOR DE APOIO ED. ESPECIALIZADO |
| 3 | PRISCILA TATIANE G. PLAZA PEREIRA | PROFESSOR DE APOIO ED. ESPECIALIZADO |
| 4 | JACKELINE DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE APOIO ED. ESPECIALIZADO |
| 15 | JENIURA COSTA | PROFESSOR |
| 16 | MARIA LUCIA VIDAL VARGAS | PROFESSOR |
| 17 | MARLEI DE CASSIA TEIXEIRA | PROFESSOR |
| 18 | CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO | PROFESSOR |
| 13 | DANIELA DA SILVA TIMOTEO CASSOLI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 14 | MARIA LUCIA VIDAL VARGAS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 15 | CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 16 | MILENA RODRIGUES PROFETA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 17 | JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 18 | JAQUELINE PRICINATO GONÇALVES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 19 | MARLENE DA SILVA DEL CIELO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Art. 2º** - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO 043/25**

**O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PR**, CNPJ nº 76.402.882/0001-83, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta cidade, notifica Vossa Senhoria responsável pelo imóvel em nome de Espolio João Augusto Generoso **para que efetue serviço de limpeza no terreno, bem como carpi ou roçar matos localizado na Vila Prado QUADRA 01 LT 19-D num prazo de 5 dias a contar dessa notificação.**

**A Lei Municipal 277/2009 e o decreto 1884/18 determina que todos donos de terrenos mantenham limpos livres de matos e demais lixos salientamos que o não cumprimento dessa notificação será lavrado auto de infração e multa**

Janiópolis – PR,30 de janeiro de 2025.

Assinatura do proprietário ou responsável
Data da Publicação _____/_____/_____

Valdinei da Silva Moreira
Fiscal da Prefeitura Municipal de Janiópolis
Designado pela portaria nº 058/18

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
*Av. João Theotônio Moreira Salles Netto nº 1800 – Moreira Sales/Pr.*
*CEP – 87370-000*
*CNPJ Nº 00.100.864/0001-85 - Fone/Fax: (44) 3532-1398*
*E-mail: camarams@gmail.com site www.moreirasales.pr.leg.br*

**PORTARIA Nº 005/2025**
**de 27 de janeiro de 2025**

***Exonera a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora Mayara Aparecida Grana, lotada no cargo de Diretora de Departamento de Administração Geral – CC-07***

***O Presidente da Câmara Municipal de Moreira Sales, usando das prerrogativas que lhe concede o Art. 27, XVIII, "a", c/c art. 29, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;***

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2025, a servidora Mayara Aparecida Grana, inscrita no CPF/MF nº 088.367.459-97, lotada no cargo de Diretora de Departamento de Administração Geral – CC-07;

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Moreira Sales, 27 de janeiro de 2025.

***Gustavo Henrique da Silva Santos***
***Presidente***

**EDITAL Nº. 333/2025**
**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº. 01.03/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO,** Prefeito Municipal Interino de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo nº 4º, e todos os itens subsequentes deste artigo contido no Edital nº. 01.03/2024 de 02 de agosto de 2025, por meio deste.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 01.03/2024, realizado em 03 de outubro de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025 e Edital n.º. 17.03/2024 de 12 de dezembro de 2024, publicado em 15 de janeiro de 2025, Resultado Oficial, para no prazo de 10 (Dez) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital nº 01.03/2024.

**REGIME: ESTATUTARIO**

| Nº.Insc | NOME | CARGO | |
|---|---|---|---|
| 4223 | JULIANA ROSSETTI | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO | AC |
| 5101 | MAURO ALBERTO BARBATO | AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS | AC |

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Carteira Nacional de Habilitação, Atestado de Sanidade Física e Mental, Comprovante de Residência, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento do CPF, Comprovante de Escolaridade e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

**EDITAL Nº. 334/2025**
**DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Processo Seletivo Simplificado PSS 003/2024 de que se trata o Edital nº. 276/2024, para assumirem suas atividades e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO,** Prefeito Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 276/2024 de 26/04/2024 por meio deste.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo simplificado (PSS) nº. 003/2024, realizado em 30 de abril a 03 de maio de 2024, e HOMOLOGADO através do Edital 286/2024 de 16 de maio de 2024, para no prazo de 02 (Dois) dias úteis, a contar desta data, assumirem suas atividades, observadas as condições previstas no Edital 276/2024.

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 91 | THAINA DIAS MACRI | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO |
| 120 | EDILSON DOS SANTOS | AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO |

**Art. 2º** - - Os candidatos convocados deverão dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, CTPS- Carteira de trabalho da Previdência social, PIS/PASEP – Extrato/Comprovante, Comprovante de Residência (Maximo 30 dias), Comprovante de Escolaridade, Certidão Negativa de Antecedentes criminais, 02 Fotos 3x4, Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada Emitida pela Justiça Eleitoral, Atestado de Sanidade Física e Mental, Declaração de que não se Encontra em situação de acúmulo Ilegal de Proventos, funções, empregos e cargos públicos.
**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

**LUIZ ANTONIO VOLPATO**
**Prefeito Municipal**

## MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – UASG 987637**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DOIS CONTAINERS MARÍTIMOS 40 PÉS HC, PARA USO NO ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R$ 38.451,72 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 03 de fevereiro de 2025

**EIDES GUEDES**
**PREFEITO**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS-PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 001/2025, à(s) empresa(s):

| Vencedores/Valor | |
|---|---|
| Nome | Valor |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 18.114,20 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 103.394,90 |

referente aos seguintes itens:

| Fornecedor | Item | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 1 | 250 | SERVIÇO | R$22,06 | R$5.515,00 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 5 | 20 | SERVIÇO | R$36,24 | R$724,80 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 6 | 20 | SERVIÇO | R$36,18 | R$723,60 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 7 | 20 | SERVIÇO | R$34,29 | R$685,80 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 19 | 200 | SERVIÇO | R$21,99 | R$4.398,00 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 23 | 50 | SERVIÇO | R$26,67 | R$1.333,50 |
| 51.352.857 EDILAINE SILVA OLIVEIRA | 26 | 200 | SERVIÇO | R$23,67 | R$4.734,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 2 | 150 | SERVIÇO | R$36,37 | R$5.455,50 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 3 | 200 | SERVIÇO | R$41,17 | R$8.234,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 4 | 100 | SERVIÇO | R$152,67 | R$15.267,0 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 8 | 20 | SERVIÇO | R$38,39 | R$767,80 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 9 | 30 | SERVIÇO | R$62,07 | R$1.862,10 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 10 | 40 | SERVIÇO | R$53,47 | R$2.138,80 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 11 | 60 | SERVIÇO | R$53,47 | R$3.208,20 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 12 | 60 | SERVIÇO | R$53,51 | R$3.210,60 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 13 | 50 | SERVIÇO | R$130,85 | R$6.542,50 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 14 | 40 | SERVIÇO | R$152,37 | R$6.094,80 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 15 | 20 | SERVIÇO | R$46,50 | R$930,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 16 | 20 | SERVIÇO | R$56,83 | R$1.136,60 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 17 | 10 | SERVIÇO | R$159,30 | R$1.593,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 18 | 10 | SERVIÇO | R$143,00 | R$1.430,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 20 | 100 | SERVIÇO | R$39,71 | R$3.971,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 21 | 100 | SERVIÇO | R$33,11 | R$3.311,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 22 | 100 | SERVIÇO | R$102,00 | R$10.200,0 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 24 | 50 | SERVIÇO | R$35,08 | R$1.754,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 25 | 50 | SERVIÇO | R$122,50 | R$6.125,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 27 | 100 | SERVIÇO | R$35,46 | R$3.546,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 28 | 100 | SERVIÇO | R$36,21 | R$3.621,00 |
| CLOVIS MENDONCA MACHADO 50770462987 | 29 | 100 | SERVIÇO | R$129,96 | R$12.996,0 |

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 001/2025, visto não haver interesse dos licitantes em manifestar a apresentação de recursos.

Janiópolis/Pr, 03 de fevereiro de 2025.

*EIDES GUEDES*
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2025**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de **Concurso Público Nº 001/2023,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público Nº 001/2023,** para se apresentar até dia 06 de fevereiro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Classificação | Candidatos |
|---|---|
| 14º | NELSON DA SILVA BARBOSA |

**Art. 2º** - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 07 fevereiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º**- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

**Art. 4º** - Publique-se.

Janiópolis, 03 de fevereiro de 2025

**EIDES GUEDES**
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Senhor **EIDES GUEDES**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de **Concurso Público Nº 001/2023,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convoca o Candidato aprovado no **Concurso Público Nº 001/2023,** para se apresentar até dia 10 de fevereiro de 2025, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Classificação | Candidatos |
|---|---|
| 15º | EMELINE SANTIAGO |

**Art. 2º** - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 11 fevereiro de 2025, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º**- O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

**Art. 4º** - Publique-se.

Janiópolis, 03 de fevereiro de 2025

**EIDES GUEDES**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº065/2025**

**SÚMULA: Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público Municipal para cargo Efetivo de Serviços Gerais de Cozinha e Limpeza(sede)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e em estrita conformidade com a Constituição Federal, lei Orgânica do Município Edital nº 001/2024 do Concurso Público nº 001/2023 e demais legislações e documentos pertinentes, considerando a aprovação e preenchimento de todos os requisitos legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **ALINE APARECIDA DOS SANTOS** portadora do CPF 011.127.079-05 e RG 10.885.606-8 SESP- PR para o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS DE COZINHA E LIMPEZA (SEDE)**, por ter sido aprovado em 02º lugar (Afrodescendente) no Concurso Público Municipal nº 001/2023.

**Art. 2º**- A remuneração inicial da Servidora corresponderá ao nível Ref. 04, da tabela de vencimento **(CARREIRA DO GRUPO OPERACIONAL)** constante no anexo I da lei complementar 094/2017 com as alterações das leis posteriores.

**Art. 3º**- A servidora nomeada deverá tomar posse no dia 03 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Viação e Urbanismo

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis - PR, 31 de janeiro de 2025.

**EIDES GUDES**
**PREFEITO MUNICIPAL**